



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 062/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis Trabalhista;

CONSIDERANDO o Regulamento do Recursos Humanos do CRAGO;

CONSIDERANDO o cronograma anual de férias;

CONSIDERANDO as férias do empregado Jefferson Neves Gonçalves; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada Zenúzia Alves Pereira, para substituir a empregado Jefferson Neves Gonçalves, no período de 05/09/2024 a 19/09/2024, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Administrativa e Registro.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 05/09/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2831007** e o código CRC **868D143D**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2831007